



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 5271\_09

Protocolo:	<u>26.761</u>
Data:	<u>19/08/09</u>
Hora:	<u>08:25</u>
Ofício:	<u>22- Aprovado na SO, realizada em 18.08.09 SEM adendo</u>

*José Antônio Rodrigues*

Presidente

**Assunto: Cartão do SUS**  
**GVRF-IN-84/09**

Bertioga, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

O Cartão Nacional de Saúde ou Cartão do SUS é um documento pessoal que identifica o usuário do SUS, reunindo suas informações pessoais e dados sobre procedimento clínicos que já realizou, que remédios toma, etc.

O atendimento do SUS é **universal** porque deve atender a todos, sem distinções, de acordo com suas necessidades; e sem cobrar nada, sem levar em conta o poder aquisitivo ou se a pessoa contribui ou não com a Previdência Social.

Para tanto, é bom lembrar que os principais usuários são as pessoas mais simples, que não possuem plano de saúde particular, são trabalhadores que dependem das folgas e até de um horário diferenciado para resolver os problemas particulares.

Sendo assim é inadmissível um posto de atendimento ao usuário só funcionar em um período único do dia, limitando e dificultando a vida daqueles que já possuem tão pouco.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que estenda o horário de atendimento, incluindo o atendimento aos sábados, àqueles que necessitam fazer a carteirinha para o atendimento do SUS, pois, atualmente o atendimento é feito somente no período matinal, assim

*Marcelo Héleno Vilares*

Vice - Presidente

*Caio Arias Matheus*

1º Secretário

*Aleandro Ferreira*  
*Afonso Vilela*  
*Adriano Vilela*

*Jurandyr J. T. das Neves*

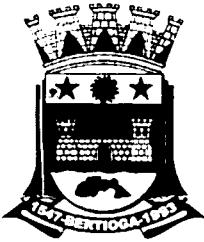
**VEREADOR  
BERTIOGA**

**PT**

*Toninho Rodrigues*  
Vereador

*João Goulart Cerqueira Leite*  
Vereador

*Taciano Fernandes*  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

excluindo os trabalhadores que não possuem uma flexibilidade de horário.

Sugiro ainda, que o mesmo seja feito com a farmácia do posto de saúde, pois a mesma fecha no horário do almoço e muitos não podem se dar ao luxo de sair no meio do expediente para buscar medicamentos.

Solicitando o envio de cópia desta ao CMS, a Unidade de Saúde Dr. Durval Bruza e a Direção do Hospital Municipal de Bertioga e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus

1º Secretário

**Renato Faustino de Oliveira Filho  
Vereador**

**Marcelo Héleno Vilares**  
Vice - Presidente

**Jurandyr J. T. das Neves**  
 VEREADOR  
BERTIOGA

**Alenias -  
Afonso da Cunha Vilela**  
Vereador

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

**Pastor Tai - Im. F. Mandes**  
Vereador

**Toninho Rodrigues**  
Vereador